

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PARECER DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

| 1.             | Atuamos      | nesta | data   | processo    | com     | objetivo    | a   | contratação    | dos  | serviços   | de  |
|----------------|--------------|-------|--------|-------------|---------|-------------|-----|----------------|------|------------|-----|
| mensageria r   | notorizada ( | motob | oy) pa | ra entrega  | de ca   | rgas na ca  | pit | al do Estado., | conf | forme art. | 24, |
| II da Lei nº 8 | 3.666/1993 e | demai | s alte | rações post | teriore | es, que pre | vê  | :              |      |            |     |

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienação, nos casos previstos nesta Lei, desde que nao se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2 Considerando o recebimento dos orçamentos constantes nos autos processuais e exemplificados no Mapa da Pesquisa Mercadológica.

#### I - Razão da Escolha do Executante

A escolha das empresas não foi contingencial. Prende-se ao fato ter sido as que apresentaram os orçamentos dentre aquelas que foram solicitadas por esta CPL de acordo com o pedido da própria Secretária Municipal de Planejamento e Administração, conforme documento nos autos.

#### II - Justificativa do Preço

Conforme se pode constatar, pelas propostas apresentadas pelas empresas, verifica-se facilmente serem estes compatíveis com os praticados no mercado, a empresa que apresentou o menor valor apresenta menor custo para o município, conforme a proposta de preço que consta nos autos.

- 3. Analisadas a validade apesentada para cada orçamento e os presentes valores, cujo menor valor apresentado é de **R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais)**, apresentado pela empresa **JOSE CLAUDIO NETO 64277305415** inscrita no **CNPJ: 13.540.207/0001-09**, com sede no endereço Vila Câmara, N° 04, Nossa Senhora de Nazaré Natal/RN CEP: 59.060-620, Fone: (84) 98896-9252, de acordo com o objeto solicitado pela SEMPLAD, opinamos pela adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, conforme instrução do art. 24, II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.
- 4. Informamos ainda, para ciência que consultada a Secretaria Municipal de Finanças, constatou-se a existência de previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira sob as Fontes de Recurso:





### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



|                 | Órgão   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 02              | Poder Executivo   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 | Unidade Orçamentária  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 02.013          | Secretaria Municipal de Planejamento e Administração                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 | Função Programática   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2.031           | Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                 | Natureza da Despesa   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3.3.90.39.00    | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| like silhealine | Fonte de Recursos   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 15              | 000000 - Recursos Ordinários (Recursos Não Vinculados)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |

5. Isto posto, diante do atendimento quanto a previsão orçamentária, e diante dos valor estimativo demonstrado pela Secretária de Planejamento e Administração e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, esta Comissão Permanente de Licitação, sugere com base na Lei nº 8.666/1993 a adoção da dispensa de licitação, visto a caracterização legal da referida solicitação e dos valores apresentados estarem dentro da previsibilidade do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, em 23 de Fevereiro de 2023.

Jackson Paulo Matias da Cruz

Presidente da CPL



